

Maria Goretti Medeiros Oliveira.
Susete Alexandra Viegas Figueiredo.
Reinaldo Cordeiro Costa.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Res-tani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 12 259/2006 (2.ª série). — *Delegação de competência no comandante da Zona Militar dos Açores.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/93, de 26 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo no comandante da Zona Militar dos Açores, major-general Rui António Faria de Mendonça, a competência que me é conferida pela alínea *b*) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 119/85, de 22 de Abril, para, no âmbito dessa Zona Militar, autorizar deslocações em serviço ao território do continente que dêem direito ao abono de ajudas de custo, desde que tais deslocações não sejam motivadas por razões de saúde.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Zona Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

12 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 12 260/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências no comandante da Academia Militar.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/93, de 26 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo no comandante da Academia Militar, tenente-general Luís Nélson Ferreira dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da Academia Militar:

- Autorizar deslocações em serviço no território do continente de que resulte o abono de ajudas de custo, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 119/85, de 22 de Abril;
- Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus «Secreto» e «Confidencial», nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo iv do SEGMI 1, de 16 de Outubro de 1986;
- Firmar protocolos, na área do ensino e da formação, celebrados entre a Academia Militar e outros estabelecimentos de ensino integrados no sistema universitário português, ou com institutos superiores, desde que não envolvam encargos relativos a mais de um ano económico.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo ainda na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 15 594/2005, de 1 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, subdelego na entidade referida nos números anteriores a competência para, no âmbito da Academia Militar, autorizar despesas:

- Com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até € 250 000, prevista na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Com indemnizações a terceiros, resultantes de decisão judicial ou de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército.

4 — A competência prevista na alínea *b*) do número anterior, quando a indemnização seja fixada por acordo com o lesado, fica limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5000.

5 — Autorizo a subdelegação, no todo ou em parte, das competências referidas no n.º 2 e para autorizar credenciações nacionais no grau «Confidencial».

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Março de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Academia Militar que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

12 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Portaria n.º 971/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 9 de Maio de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, os aspirantes a oficial em seguida mencionados:

ASP A AA MISSIL RC (03286398) Célia Cardoso dos Reis, RAA 1.
ASP A AA MISSIL RC (01343499) Diana Sofia Ferreira de Sá Moreira, RAA 1.
ASP SP TRAD. LIC. ROMANI RC (12108498) Francisco José Ferreira Capelas, AGE.
ASP SP LIC. DIREITO RC (00017496) Maria Vânia Marques Rosa, CTAT.
ASP I ATIRADOR RC (08711799) Tânia Isabel Rodrigues Guerreiro, RI 2.
ASP C CC RC (11864598) Túlio Fernando Mamede Alberto, GCC/BMI.

10 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 972/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 6 de Maio de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF SP LIC. DIREITO RC (18778994) Mateus Souto Rodrigues de Carvalho, QG/RMN.

10 de Maio de 2006. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 12 261/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Abril de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do 2SAR RC 063 (NIM 14310898) Andreia Sofia Simões Duarte, nos termos das alíneas *b*) do n.º 1 do artigo 374.º e *c*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002;
Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003;
Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

18 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 12 262/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Abril de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 501 (NIM 17699998) Adriana Miranda Gonçalves — 3 de Fevereiro de 2006.

2SAR RC 028 (NIM 05258798) Vasco Rafael Henriques Rodrigues — 3 de Fevereiro de 2006.

2SAR RC 609 (NIM 15836995) Julieta das Almas Azevedo — 3 de Fevereiro de 2006.

2SAR RC 031 (NIM 15178498) Isaac Dias Gonçalves — 3 de Fevereiro de 2006.

19 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 12 263/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 143 (NIM 35712093) Adriana Neves da Cruz — 3 de Fevereiro de 2006.

2SAR RC 772 (NIM 09598394) Hugo David Jordão Nunes — 3 de Fevereiro de 2006.

2SAR RC 028 (NIM 03401799) Alexandre José Rua Babo — 3 de Fevereiro de 2006.

2SAR RC 031 (NIM 07649396) Sérgio Fernando Cristóvão L. de Matos — 15 de Abril de 2006.

20 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 12 264/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 377 (NIM 01871500) Sandra Raquel Ferreira da Costa — 9 de Dezembro de 2005.

2FUR RC 031 (NIM 12713199) Hugo Miguel Rodrigues Gonçalves — 6 de Setembro de 2005.

2FUR RC 031 (NIM 08295600) Anabela Abreu Figueira — 6 de Setembro de 2005.

20 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 12 265/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Abril de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 609 (NIM 06517601) Liliana de Almeida Fonseca — 17 de Dezembro de 2003.

FUR RC 104 (NIM 19807400) Lúcia Cátia Nunes Ribeiro — 21 de Julho de 2005.

FUR RC 028 (NIM 17909199) David António Gonçalves Ramos — 19 de Abril de 2004.

FUR RC 423 (NIM 03989300) José Manuel Loução de Jesus — 19 de Abril de 2004.

FUR RC 031 (NIM 13288499) Nuno Gonçalo da Fonseca Santos — 17 de Dezembro de 2003.

21 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 12 266/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Abril de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa da FUR RC 609 (NIM 06517601) Liliana de Almeida Fonseca, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando

a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 17 de Junho de 2003.

Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 17 de Dezembro de 2002.

21 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 12 267/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Abril de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 028 (NIM 17909199) David António Gonçalves Ramos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Outubro de 2003.

Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Abril de 2003.

21 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 12 268/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Abril de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 423 (NIM 03989300) José Manuel Loução de Jesus, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Outubro de 2003;

Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Abril de 2003.

21 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 12 269/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Abril de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 031 (NIM 13288499) Nuno Gonçalo da Fonseca Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 17 de Junho de 2003;

Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 17 de Dezembro de 2002.

21 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 12 270/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Abril de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 149 (NIM 10233200) António Firmino Pires Gonçalves — 7 de Outubro de 2004.

FUR RC 423 (NIM 01655200) Henrique Manuel Martins Coelho — 7 de Outubro de 2004.

FUR RC 197 (NIM 05382101) Ana Rita Jacinto Fernandes — 19 de Novembro de 2004.

FUR RC 102 (NIM 14558996) Anabela Sofia de Sousa Oliveira — 15 de Dezembro de 2005.

21 de Abril de 2006. — O Chefe, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 12 271/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Abril de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação